



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº. 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** as disposições estatuídas no artigo 58, II da Lei Orgânica Municipal e o no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a agente política **MARLA PARMEGGIANI**, inscrita no CPF sob nº. 819.861.731-00 ao cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, com atribuições previstas no artigo 10 da Lei Municipal nº. 327, de 30 de maio de 2007.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Cargo efetivo:
Portaria nº:

Identificação do Item questionado (artigo, parágrafo, inciso, alínea)

□

Justificativa do candidato: Razões do Recurso

□

Data: ____/____/2021.

Assinatura

ANEXO V

TERMO DE REMOÇÃO

Eu, _____,

ocupante do cargo de Cozinheiro de Nutrição Escolar, Portaria nº ____/____, de ____/____/____, que em 2020 estive lotado na Unidade Escolar: _____, venho por meio deste formalizar meu pedido de REMOÇÃO, para a Unidade Escolar, _____, por motivo de: _____

Assinatura do Cozinheiro de Nutrição Escolar

Campos de Júlio/MT, ____/____/2021.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM ALFABETIZAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) professor (a), _____ atuou como professor alfabetizador nesta Unidade Escolar, atribuído conforme segue:

Ano	Turma	Unidade Escolar:
2020		
2019		
2018		

Assinatura do (a) Diretor (a) Assinatura do (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)

Campos de Júlio/MT, ____/____/2021.

Carimbo da Unidade Escolar

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas no artigo 58, II da Lei Orgânica Municipal e o no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a agente política **MARLA PARMEGGIANI**, inscrita no CPF-sob nº. 819.861.731-00 ao cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, com atribuições previstas no artigo 10 da Lei Municipal nº. 327, de 30 de maio de 2007.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 01/2021/SME, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Processo de Eleição para a função de Coordenador Pedagógico, no exercício de suas atribuições e competências na gestão de resultados, para as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Campos de Júlio – MT.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996, da Lei Municipal nº 512/2012 – Plano de Cargos, Carreira dos Profissionais do Magistério Público de Campos de Júlio - MT, e demais leis educacionais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do processo de escolha de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino para o Biênio 2021/2022. Os critérios para escolha de coordenadores têm como referência clara os campos do conhecimento, da competência e da liderança, na perspectiva de